



DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH SF9 nº 05, de 30 de Março de 2020

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio São Francisco – mandato 2020-2022.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CBH SF9, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da Diretoria para o mandato de 2020-2022,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral,

CONSIDERANDO o interesse demonstrado por alguns membros do CBH SF9 na reunião do CBH SF9 em São João das Missões no dia 10 de Março de 2020;

DELIBERA “ad referendum” da plenária:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio São Francisco referente ao mandato de 2020-2022.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:



- Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Nome: Raniel Bispo Sobral

- Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura de São João das Missões

Nome: Isac da Silva Rodrigues

- Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Associação dos Engenheiros Agrônomos do Norte de Minas – AGRO-NM

Nome: Frederico Rodrigues Botelho

- Representante dos Usuários

Instituição: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

Nome: Warlen Amaral

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco - MG, 30 de Março de 2020.

Alda Maria Silva de Souza
Presidente do CBH SF9